



## SUMÁRIO

|                                                        |          |
|--------------------------------------------------------|----------|
| <b>CORREGEDORIA</b> .....                              | <b>1</b> |
| <b>COORDENAÇÃO REGIONAL DE CACOAL</b> .....            | <b>2</b> |
| <b>COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ</b> ..... | <b>2</b> |
| <b>COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS</b> .....            | <b>3</b> |

## CORREGEDORIA

### **PORTARIA Nº 090/CORREG, de 06 de maio de 2020**

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 426/PRES/2017, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.004009/2018-31, resolve:

Art. 1º - Reconduzir Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria nº 109/CORREG, de 24 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 89, de 29 de maio de 2019, tendo como última prorrogação por meio da Portaria nº 372/CORREG/FUNAI de 07 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 177, de 08 de outubro de 2019, para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 3º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARA LIGIA SOARES**

Corregedor(a)Substituto(a)

### **DESPACHO DECISÓRIO Nº 60/2020/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI**

Processo nº 08763.000130/2015-17

Interessado: Coordenação Regional do Maranhão/MA

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, SUBSTITUTA, no exercício das atribuições conferidas pela Portaria nº 426/PRES, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 113, Seção 2, de 14 de junho de 2017, bem como as previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, ADOTA, como fundamento deste ato, as conclusões e as recomendações da Informação SEI nº 2129898, para determinar o retorno dos autos a Comissão de Sindicância Investigativa, com a reinstauração do procedimento para a correta apuração dos fatos do art. 143 da Lei nº 8.112/90.

Brasília - DF, 12 de maio de 2020.

**MARA LIGIA SOARES**

Corregedor(a)Substituto(a)

### **DESPACHO DECISÓRIO Nº 61/2020/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI**

Processo nº 08620.002495/2006-10

Interessado: FUNAI/SEDE/Terra Indígena Kayapó

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, SUBSTITUTA, no exercício das atribuições conferidas pela Portaria nº 426/PRES, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 113, Seção 2, de 14 de junho de 2017, bem como as previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, ADOTA, como fundamento deste ato, as conclusões e as recomendações da Informação SEI nº 2146587, para determinar a imediata INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em atenção ao contido no art. 143 da Lei nº 8.112/90

Brasília - DF, 13 de maio de 2020.

**MARA LIGIA SOARES**

Corregedor(a)Substituto(a)

### **DESPACHO DECISÓRIO Nº 62/2020/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI**

Referência: 08620.001933/2020-81.

Interessado: Funai

Assunto: Juízo de Admissibilidade.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, SUBSTITUTA, no exercício das atribuições conferidas pela Portaria nº 426/PRES, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 113, Seção 2, de 14 de junho de 2017, bem como as previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário



Brasília, 14 de maio de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 90 - p. 2

Oficial da União de 24 de março de 2017, ADOTA, como fundamento deste ato, as conclusões e as recomendações do Juízo de Admissibilidade SEI nº 2150146, para determinar a instauração do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, nos termos do art. 143, da Lei nº 8.112/90, tendo em vista os indícios de irregularidades administrativas disciplinares.

Brasília - DF, 13 de maio de 2020.

**MARA LIGIA SOARES**

Corregedor(a)Substituto(a)

**DESPACHO DECISÓRIO Nº 63/2020/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI**

Referência: Processo 08620.003382/2020-90

Interessado: Funai

Assunto: Juízo de Admissibilidade

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, SUBSTITUTA, no exercício das atribuições conferidas pela Portaria nº 426/PRES, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 113, Seção 2, de 14 de junho de 2017, bem como as previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, ADOTA, como fundamento deste ato, as conclusões e as recomendações do Juízo de Admissibilidade SEI nº 2126955, para determinar a instauração do SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, nos termos do art. 143, da Lei nº 8.112/90, tendo em vista os indícios de irregularidades administrativas disciplinares no âmbito da Coordenação Regional do Xingu.

Brasília - DF, 13 de maio de 2020.

**MARA LIGIA SOARES**

Corregedor(a)Substituto(a)

**COORDENAÇÃO REGIONAL DE CACOAL**

**PORTARIA Nº004/2020/FUNAI/CR/CAC/RO, de 12 de maio de 2020.**

**O COORDENADOR REGIONAL DE CACOAL – RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO/FUNAI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores: **LILIAN FÉLIX BORGES**, matrícula nº **1921630**, CPF nº **054.720.704-22**, e **RONIVALDO PINHEIRO DA SILVA**, matrícula nº **1581816**, CPF nº **772.074.322-91**, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº **86/FUNAI/2020**, celebrado entre esta Coordenação Regional de Cacoal-RO e a Empresa: **ERICA E.G. LIMA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 19.362.299/0001-52.

Art. 2º Designar os servidores: **PAULO JOEL BATISTA XAVIER**, matrícula nº **3074361**, CPF nº **814.541.552-92** e **PLÍNIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **053393**, CPF nº **300.212.789-20** como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores titular e substituto, bem como os fiscais, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**PAULO RICARDO SOUZA PRADO**

Coordenador(a) Regional

**COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ**

**PORTARIA Nº 22/Unidade/Funai, de 08 de maio de 2020.**

**O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **GUILHERME DALTRO SIVIERO**, matrícula nº 1821972, CPF nº 335.291.188-69 e **FÁBIO AUGUSTO NOGUEIRA RIBEIRO**, matrícula nº 2791414, CPF nº 311.010.108-43, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato 124/2019, celebrada entre a COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ — PA/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO — FUNAI e a empresa A.R.T. TAXI AÉREO LTDA, CNPJ nº 10.441.464/0001-97.

Art. 2º Designar as servidoras **ROBERTA VICENTE MONTANHA TEIXEIRA**, matrícula nº 3013269, CPF nº 064.863.629-10 e **MARIANA FEIJÓ FLÔRES MAINI**, matrícula nº 3013304, CPF nº 113.281.237-23, como FISCALIS TÉCNICOS TITULARES, para acompanharem a execução do referido Contrato.



Brasília, 14 de maio de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 90 - p. 3

Art. 3º Designar a servidora **ANACRISTINA ROLIM VIEIRA**, matrícula nº **3144808**, CPF nº **036.182.016-05**, como FISCAL ADMINISTRATIVA, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 4º Os Fiscais Técnicos, Setoriais e Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/03/2015, publicada no dia 16/09/2015 e pela Instrução Normativa 05/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, de 26 de maio de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento dos Contratos e de sua garantia, quando houver.

**CARLOS VIANEI TORRES DA SILVA**  
Coordenador Regional Substituto

---

**COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS**

---

**PORTARIA Nº 010/CR-MAO/Funai, de 11 de maio de 2020.**

**O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 24 de março de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **RACHEL GEBER CORREA**, matrícula nº 1819095, **ANANDA GANDRA AGUIAR**, matrícula nº 1818865, e **VIRGÍNIA ROBERTA SCHOENSTER**, matrícula nº 3012567, e o servidor **MARCOS VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº 1819266, para comporem, sob a presidência da primeira, Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada nos serviços de intermediação de atividades acessórias à gestão de frotas, incluindo abastecimento de combustível por cartão magnético e manutenção automotiva preventiva e corretiva, para atender as necessidades da Coordenação Regional de Manaus, das Coordenações Técnicas Locais a ela subordinadas, da Frente de Proteção Etnoambiental Waimiri Atroari e, eventualmente, da sede da Funai em Brasília, conforme processo nº 08769.000370/2020-29.

Parágrafo único. A presidente designada no *caput* será substituída pela servidora **Ananda Gandra Aguiar** em seus eventuais afastamentos legais e demais impedimentos.

Art. 2º. As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO DE SOUSA CASTRO**  
Coordenador Regional